

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293656
CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL Nº07/2011/PMB/HOMOLOGAÇÃO
O **Prefeito Municipal de Baião** no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2011/PMB. Comunicar que o edital nº 07/2011/PMB/Homologação com relação final do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, e quando for o caso, assinalamento PcD (Pessoas Com Deficiência), esta fixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baião, bem como ficará publicado no site oficial da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa (FADESP), WWW.fadesp.org.br, fundação ligada a Universidade federal do Pará (UFPA), durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela prefeitura municipal de Baião.

Baião - PA, 14 de outubro de 2011

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal de Baião

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293617
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIALPP.2011.007.PMA.SEMCAT
Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades dos CRAS, CREAS e Abrigos Municipais do Município de Ananindeua.
Data, Hora e Local da Abertura: 27/10/2011, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.
nanindeua/PA, 29 de setembro de 2011.
Iêda Maria Reis Lira.
Pregoeira/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294030
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **VITÓRIA INFORMÁTICA LTDA – ME.** CNPJ: **07.517.629/0001-52**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **071/2011** na modalidade Pregão Presencial nº. **051/2011**. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de Computadores e Acessórios de Informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura.** Data da Assinatura contrato: **05/10/2011**, vigência: 31/12/2011, podendo ser prorrogado. Com valor previsto estimado de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**. Pagamento de acordo com a compra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **FERREIRA E CAVALCANTI LTDA-ME** CNPJ: **10.637.777/0001-15**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **072/2011** na modalidade Pregão Presencial nº. **052/2011**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de forros PVC e cortinas persianas instalados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura.** Data da Assinatura contrato: **05/10/2011**, vigência: 31/12/2011, podendo ser prorrogado. Com valor previsto estimado de **R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)**. Pagamento de acordo com a compra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **OMIR BARBOSA LIMA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 02.975.086/0001-01, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **071/2011** na modalidade Pregão Presencial nº. **051/2011**. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de Computadores e Acessórios de Informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura.** Data da Assinatura contrato: **06/10/2011**, vigência: 31/12/2011, podendo ser prorrogado. Com valor previsto estimado de **R\$ 81.737,50 (oitenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Pagamento de acordo com a compra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: **13.081.842/0001-67**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **069/2011** na modalidade **Tomada de Preço nº. 010/2011.** OBJETO: **Contratação de empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços Revitalização de Logradouros Públicos c/ Tapa Buraco e Capa Asfáltica.** Data da Assinatura contrato: **07/10/2011**, vigência: 180 dias, podendo ser prorrogado. Com valor Global de **R\$ 1.390.287,33 (Hum milhão trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**. Pagamento de acordo com a execução das obras. Redenção 10 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294002
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2011
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011

“Objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia para Conclusão de obras de Canalização e Revestimento dos Taludes, Dragagem do Canal e Proteção do Fundo, Execução dos Acessos Laterais, Urbanização e Iluminação do Canal no Município de Redenção – PA. Homologo o presente certame a empresa **CASCADEL CONSTRUTORA LTDA.” - CNPJ nº 08.601.331/0001-33** no valor global de **R\$ 3.371.163,29 (três milhões trezentos e setenta e um mil cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**. Autoridade Homologadora:

Município de Redenção – PA.
Redenção – PA; 03 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293900
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **M. ARRUDA DA SILVA - ME** CNPJ: **03.872.211/0001-02**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **068/2011** na modalidade Tomada de Preço nº. **009/2011**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de Serviços “de adequação do sistema elétrico e construção da tubulação de gases medicinais no Hospital Municipal Materno Infantil Dº. Pedro Paulo Bacauí.** Data da Assinatura contrato: **06/09/2011**, vigência: 30 dias, podendo ser prorrogado. Com valor global de **R\$ 94.644,06 (Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Seis Centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **MARDEM & LINHARES LTDA – ME.** CNPJ: 05.976.614/0001, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **064/2011** na modalidade Concorrência Publica nº. **003/2011**. OBJETO: **Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviço de pavimentação em asfalto tipo TSD com meio fio e calçadas em avenidas do Município.** Data da Assinatura contrato: **15/09/2011**, vigência: 240 dias, podendo ser prorrogado. Com valor global de **R\$ 4.788.441,47 (Quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**. Pagamento de acordo com a execução das obras.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **VIDA EVENTOS ESPORTIVOS E ARTISTICOS LTDA** CNPJ: **11.623.695/0001-84**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **066/2011** na modalidade Pregão Presencial nº. **048/2011**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em promoções de eventos Esportivos a serem Realizados no município de Redenção.** Data da Assinatura contrato: **30/09/2011**, vigência: 31/12/2011, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Com valor previsto estimado de **R\$ 66.740,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais)**. Pagamento de acordo com a realização dos eventos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ENTREPONTO AVIAMENTOS – LTDA.** CNPJ: **00.877.319/0001-08** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. **070/2011** na modalidade Pregão Presencial nº. **050/2011**. OBJETO: **A contratação de empresas para o fornecimento de tecidos e malhas em geral, armarinhos, materiais para confecções e artesanatos para serem usados pelas Secretarias Municipais.** Data da Assinatura contrato: **05/10/2011**, vigência: 31/12/2011, podendo ser prorrogado. Com valor previsto estimado de **R\$**

332.078,40 (trezentos e trinta e dois mil setenta e oito reais e quarenta centavos). Pagamento de acordo com a compra. Redenção 10 de outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293890

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PACTO PELO CONTROLE DO DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ.

COMPROMITENTE:
O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº04.144.168/0001-21, sediado na Rua Guarantã nº 80, Vila Paulista, Redenção PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. LÁZARO MARINHO AGUIAR, brasileiro, agente político, portador do RG nº 4254180 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 762.311.602-97 residente e domiciliado na Rua Guarantã nº 80, Vila Paulista, Redenção PA;O SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO – SRR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 350, Redenção PA, neste ato representado por seu presidente AFIF AL JAWABRI.O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE REDENÇÃO– STR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gerudes Gomes, 376, Setor Serrinha, Redenção PA neste ato representada por seu presidente VALMISÓRIA DA SILVA MORAES;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Guarantã, Vila Paulista, Redenção PA, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOÃO LUCIMAR.

DO OBJETO: O presente Pacto tem por objeto ratificar os compromissos firmados pelas diversas indústrias do Estado do Pará, Governo do Estado, Faepa, IBAMA, Município de Redenção PA, perante o MPF com o fim de solucionar os problemas e garantir a concretização dos objetivos indicados nas considerações iniciais em relação aos seus fornecedores do Estado do Pará bem como promover a melhoria da qualidade sócio-ambiental da atividade produtiva dos municípios paraenses.

DO TERMO: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Celebram, em conjunto, pacto pelo controle do desmatamento, no âmbito do território do Município de Redenção PA, que deverá ser regulamentado até 30/03/2011.

2.2 Até 30/03/2011, os signatários do presente pacto, estabelecerão as metas a serem alcançadas, devendo-se incluir que todos os produtos gerados neste Município (carne, leite, grãos, madeira, etc) sejam socialmente justos (sem trabalho análogo ao escravo ou degradante) e ambientalmente corretos.

2.3 Será criado um grupo de trabalho com os signatários do presente Pacto, pelas entidades que firmarem o Termo de Adesão em anexo, para que, conforme o artigo 23, VI, da Constituição Federal de 1988, bem como a partir da realidade local, seja criada uma estrutura de monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento com estrutura mínima de georreferenciamento nos prazos que serão estabelecidos pelo mencionado grupo de trabalho, até a data de 30/03/2011.

2.4 Os signatários do presente Pacto providenciarão sua exclusão do Município da lista do IBAMA, daqueles que mais desmatam, no prazo de 01 (um) ano, mantendo o controle do desmatamento em níveis inferiores a 40km² por ano, contado a partir da assinatura do presente termo.

2.4.1. Caso os signatários do Pacto, e os que a ele aderirem, verificarem desmatamento em áreas protegidas, assentamentos, acampamentos e PDS de responsabilidade do INCRA, terras indígenas e de quilombolas, informarão imediatamente ao Município para a identificação do fato e a comunicação em 10 (dez) dias ao órgão federal responsável pela área para que este possa evitar o desmatamento e ao Ministério Público Federal.

2.4.1 Adotado o procedimento pelo Município do item 2.4.1, eventual desmatamento que ali ocorra não será de sua responsabilidade e, portanto, não servirá de base para a contagem da meta estabelecida no item 2.4.

2.4.2 As invasões de propriedades deverão ser comunicadas ao Município, para identificação, e informação ao Ministério Público Federal, para promover a responsabilidade de quem adotar a prática de novos desmatamentos ilegais, não podendo haver aproveitamento econômico do desmatamento ilegal.

2.5. Nos prazos definidos pelo Grupo de Trabalho, introduzir nas escolas municipais, noções de Educação Ambiental de forma transversal.

2.6 O monitoramento do desmatamento e o cumprimento das metas estabelecidas poderá ser feito a partir de consórcio entre vários municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Todas as notificações e demais comunicações entre as PARTES deverão ser por escrito e enviadas aos endereços e pessoas constantes deste instrumento, por carta com aviso de recebimento ou outro meio assemelhado com prova de recebimento.

3.2 A alteração de endereço por qualquer uma das PARTES, deverá ser de imediato comunicado por escrito à outra PARTE.